



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**  
PC DA BANDEIRA, 30, CENTRO, PALMAS DE MONTE ALTO, BAHIA, 46.460-000  
CNPJ: 13.982.590/0001-47

**PROCESSO**  
Nº 070/2025IN

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 035/2025IN**  
- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

---

O Sr. MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO E NARRAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO, SOCIETY E FUTSAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 25 de junho de 2025; considerando ainda o parecer jurídico favorável à contratação direta, emitido pela Assessoria Jurídica, em 25 de abril de 2025, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA**. Neste ato, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o objeto à empresa SEBASTIÃO MARCOS BATISTA 89071719553, CNPJ n.º 19.306.925/0001-93, no valor global de R\$ 17.879,96 (dezesete mil, oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 027/2025IN**.

PALMAS DE MONTE ALTO, BA, 26 de junho de 2025.

**MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA**  
PREFEITO